

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 003/2019**

**INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que se digne de enviar Projeto de Lei com o objetivo de oficializar a denominação do Conjunto José Jacinto, nominando-o, agora por lei, de “Conjunto Vereador José Jacinto”.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, requer que o Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei com o objetivo de oficializar a denominação do Conjunto José Jacinto, nominando-o, agora por lei, de “Conjunto Vereador José Jacinto”.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 21 de fevereiro de 2019.

Socorro Osterno Neves  
**Vereadora**

### **Justificativa**

É público na cidade de Marco que o conjunto habitacional José Jacinto adquiriu tal denominação de modo informal, sem as providências legais necessárias.

Destarte, tratando-se de reconhecida homenagem, a indicação busca oficializar a denominação, que sugerimos referir-se doravante “Conjunto Vereador José Jacinto”, cuja biografia segue em anexo.

Por estas razões, pedimos o apoio dos pares no sentido de apoiar a proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 21 de fevereiro de 2019.

Socorro Osterno Neves  
**Vereadora**